



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 70/2022 – Origem Executiva

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por tendência de arrecadação a maior no valor de R\$ 1.083.218,92.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime de urgência.

O Poder Executivo apresentou Mensagem Retificativa.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei com Mensagem Retificativa.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei com Mensagem Retificativa.

A CCJR emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei com Mensagem Retificativa.

A relatora, Ver^a. Queli Gomes Ferreira, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com Mensagem Retificativa no que foi acompanhado pelo restante da COFT.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei com Mensagem Retificativa, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui-RS, 27 de outubro 2022.

Ver. Jeocemar Patrício Alves dos Santos
Presidente da COFT

Demais Vereadores da COFT:

Daniela Sanchotene Gonçalves
Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Solange Carvalho Carniel
Ver.^a. Solange Carvalho Carniel

Queli Ferreira
Ver.^a Queli Gomes Ferreira

Sérgio Fontoura
Ver. Sérgio da Fontoura da Silva